



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2086 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

***“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO DE 2016”.***

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Municipal nº 2286 de 18/04/2016.

Considerando que os valores estipulados no orçamento não foram suficientes para a dotação que necessita de transposição;

Considerando que a dotação que será anulada não causará nenhum dano ao andamento das despesas orçamentárias do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica efetivada a transposição de recursos no orçamento vigente, agregando a dotação mencionada abaixo:

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01.10.302.0011.1025 - Aquisição de Equipamentos para as Atividades da Policlínica Municipal

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Fonte: 223).....R\$300.000,00

Total Geral das Transposições.....R\$300.000,00

(Trezentos mil reais)

Art. 2º - O recurso para abertura da transposição, de que trata o artigo anterior, está contido na anulação da seguinte dotação no orçamento vigente:

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.01.10.302.0011.1025 - Aquisição de Equipamentos para as Atividades da Policlínica Municipal

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Fonte: 123).....R\$300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Total das anulaçõesR\$300.000,00
(Trezentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de abril de 2016.

OJANDIR UBIRAJARA BELINI
Prefeito Municipal

MARIA DENISE DA SILVA
Secretária de Administração Interina